



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

Protocolo nº 501/2016

P.E. nº 168/2016

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado, **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, CNPJ nº 31.673.254/0010-95, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Pregão Eletrônico nº 168/16, acordam firmar o presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **01 de novembro de 2.018**.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento de prazo contratual, dá-se à presente prorrogação contratual o valor global de R\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para insumos, e o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para locação, nos termos da proposta apresentada e aceita constante do Protocolado Administrativo nº 501/2016.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de outubro de 2.018.

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG

Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG

Luis Fernando Cordeiro
Gerente Nacional de
Vendas Publicas
RG: 9 277 901 SSP/SP
CPF: 277 598.576-91

Visto
Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador Municipal